NEGÓCIO ACARRETARÁ NA PERDA DOS PAGAMENTOS INICIAIS, E SUJEITA O DESISTENTE A TODAS AS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. COMISSÃO DO LEILOEIRO NO ATO: 10% SOBRE O TOTAL ARREMATADO. CASO NÃO HAJA LICITANTES PELO VALOR DA AVALIAÇÃO, PODERÃO SER RECEBIDAS PROPOSTAS POR VALORES INFERIORES AO DA AVALIAÇÃO. A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA FICARÁ NA DEPENDÊNCIA DE HOMOLOGAÇÃO DO JUÍZO FALIMENTAR. GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO EXM(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS DE PORTO ALEGRE, PROMOVERÁ O PÚBLICO LEILÃO DOS BENS MÓVEIS, ESPUMANTES, CAVAS E VINHOS SUPRAMENCIONADOS NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA DESCRITO. MAIORES INFORMAÇÕES C/O LEILOEIRO FONES: 51/9118-0269 & 54/3028-5579 & 54/9162-3021.
E-MAIL: PETERLONGOLEILOES@TERRA.COM.BR; SITE: WWW.PETERLONGOLEILOES.COM
PORTO ALEGRE, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA.
JUIZ: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DO ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 001/1.13.0193532-9
(CNJ:.0225674-80.2013.8.21.0001).
AUTOR: BRONZATTO & CIA LTDA.
RÉU: BRONZATTO & CIA LTDA.
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PLANO DE RECUPERAÇÃO VISTAS À APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS COMO MEIOS DE RECUPERAÇÃO, AQUELES PREVISTOS NO ARTIGO 50, INCISOS I, III, IX E XIII, DA LEI 11.101/2005, QUE EM DATA DE 15 DE AGOSTO DE 2013, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO A ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, OAB/RS 62.046, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA DR. BARCELOS, Nº 1135/303, CANOAS/RS, TELEFONE: 3032-4500, E-MAIL: CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.
ADV.BR DISPENSA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL NESTA FASE PROCESSUAL, CONFORME ART. 52, INC. II, DA LRF, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE POR DÍVIDAS SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A GRINGS S/A, R$ 25.517,02; A GRINGS S/A, R$ 6.223,05; ACRUX CALÇADOS TODA, R$ 21.763,10; AGS ATELIER DE ARTEFATOS DE COURO LTDA, R$ 1.004,83; AMS IND E COM DE CALÇADIS LTDA, R$ 3.521,90; ANA VITORIA CALÇADOS LTDA, R$ 7.051,68; ANIZIO MARTINS ESCANHOELA-ME, R$ 1.951,06; BANCO BRADESCO S/A, R$ 88.654,90; BANCO SANTANDER, R$ 480.190,80; CALÇADOS ADAN LTDA, R$ 762,60; CALÇADOS ASLD IND E COM LTDA, R$ 2.445,00; CALÇADOS BEIRA RIO S/A, R$ 3.162,01; CALÇADOS BEIRA RIO S/A, R$ 1.714,16; CALÇADOS BEIRA RIO S/A, R$ 1.348,41; CALÇADOS BEIRA RIO S/A, R$ 1.955,56; CALÇADOS BEIRA RIO S/A, R$ 503,64; CALÇADOS BEIRA RIO S/A, R$ 2.990,88; CALÇADOS BEIRA RIO S/A, R$ 2.894,74; CALÇADOS BEIRA RIO S/A, R$ 2.360,44; CALÇADOS BEIRA RIO S/A, R$ 796,32; CALÇADOS BOTTERO LTDA, R$ 23.335,16; CALÇADOS CACIQUE LTDA, R$ 1.884,10; CALÇADOS CHINELAR LTDA, R$ 1.781,60; CALÇADOS ENRY LTDA, R$ 3.472,60; CALÇADOS FERRACINE LTDA, R$ 22.022,70; CALÇADOS FRANK LTDA, R$ 12.307,50; CALÇADOS ITALMOCASSIM LTDA, R$ 9.297,00; CALÇADOS JACOB S/A, R$ 16.946,41; CALÇADOS JACOB S/A, R$ 262,50; CALÇADOS JOCAR LTDA, R$ 4.874,19; CALÇADOS KENRO LTDA, R$ 444,00; CALÇADOS KOLLIS IND E COM LTDA, R$ 7.758,77; CALÇADOS LHOMBRE LTDA, R$ 8.673,25; CALÇADOS MARTE LTDA, R$ 298,80; CALÇADOS PERENTE LTDA, R$ 15.591,51; CALÇADOS RAMARIM LTDA, R$ 9.786,43; CALÇADOS RAMARIM LTDA, R$ 4.886,04; CALÇADOS SANDRA LTDA, R$ 16.990,92; CITYBAGS COM DE BOLSAS E ACESS LTDA, R$ 1.526,18; CLARICE REGINA LEMOS, R$ 1.207,05; COOPERSHOES COOP CALÇ COMP JOANETENSE LTDA, R$ 3.050,64; COOPERSHOES COOP CALÇ COMP JOANETENSE LTDA, R$ 3.372,12; CRIAÇÕES MAUBER IND E COM DE CALÇ LTDA, R$ 6.220,23; CRYSALIS SEMPRE MIO IND COM CALÇ LTDA, R$ 8.341,48; D BASTIANINI FRANCA – ME, R$ 1.104,00; DAKOTA CALÇADOS S/A, R$ 17.380,80; DAKOTA NORDESTE S/A, R$ 28.846,60; DEDMAR IND E COM DE CALÇ LTDA – ME, R$ 1.620,00; DI MARIOTTI IND E COM DE CALÇ LTDA, R$ 771,15; DJG DESIGNER COM E CONF LTDA, R$ 3.596,14; DOCTOR SHOES CALÇADOS LTDA, R$ 6.105,14; DOSSIN & CIA LTDA, R$ 8.835,20; FLEXSHOE IND DE CALÇADOS LTDA, R$ 595,59; FREE WAY ARTEFATOS DE COURO LTDA, R$ 1.022,40; FREE WAY ARTEFATOS DE COURO LTDA, R$ 6.200,86; GOFER IND DE CALÇADOS LTDA, R$ 5.367,86; GRENDENE S/A, R$ 18.130,72; GSM BRASIL LTDA, R$ 6.530,79; GUIMY IND E COM DE CALÇADOS LTDA, R$ 753,62; IND E COM CALÇ ART DE COURO MARINER LTDA, R$ 2.877,60; INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE COURO EMME LTDA, R$ 6.491,16; INDUSTRIA DE CALÇADOS FURLANETTI LTDA, R$ 2.384,00; INDUSTRIA DE CALÇADOS LOCATELLI LTDA, R$ 1.618,00; INDUSTRIA DE CALÇADOS WEST COAST LTDA, R$ 2.599,70; ITABUNA TEXTIL S/A, R$ 129,43; J JACOMETTI E FILHOS LTDA, R$ 20.150,90; JOACIR GARDINI & CIA LTDA, R$ 626,30; JOÃOPAULO ANDRIAN – ME, R$ 1.278,00; KIDY BIRIGUI CALÇ IND E COM LTDA, R$ 4.176,78; KIDY BIRIGUI CALÇ IND E COM LTDA, R$ 814,40; KLASIPE IND CALÇ LTDA EPP, R$ 2.031,30; KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA, R$ 9.264,91; LAIS APARECIDA CRESPIN EPP, R$ 808,00; LEV IND E COM DE CALÇADOS LTDA, R$ 1.132,80; LEYAL IND DE BOLSAS LTDA, R$ 498,08; LOPO CALÇADOS LTDA, R$ 899,13; LUIGI CALÇADOS LTDA, R$ 1.796,40; LUPO S/A, R$ 6.990,89; LUXU IND E COM LTDA, R$ 779,40; MAGIC BRANDS IND E COM DE CONF LTDA, R$ 20.539,30; MARIOTTA CALÇADOS, R$ 3.019,14; MILTON J LORENZI IND DE CALÇADOS, R$ 18.408,10; MP DOS SANTOS CALÇADOS, R$ 6.979,00; NINNA ROSA CALÇADOS LTDA, R$ 367,64; NOVAPELLI IND E COM EXPORT LTDA, R$ 5.464,98; NOVOPE CALÇADOSLTDA, R$ 1.265,91; NYTRON INTERNACIONAL LTDA, R$ 1.140,10; OLDONI SPORTS LTDA, R$ 1.736,40; PAQUETA CALÇADOS LTDA, R$ 12.338,81; PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA, R$ 1.017,66; PELISON E OLIVEIRA LTDA, R$ 894,00; PELLI BRASIL IND E COM ARTEFATOS, R$ 649,00; PIMPOLHO PRODUTOS INFANTIS LTDA, R$ 920,16; QUIKSILVER IND E COM ART ESPORT LTDA, R$ 21.995,00; R A BARTH EIRELI, R$ 1.875,00; R C FRANCA IND E COM CALÇ LTDA, R$ 4.383,00; RC BRAZIL LTDA, R$ 8.269,13; RICSEN LTDA, R$ 4.384,03; RONCHETTI & CIA LTDA, R$ 909,00; SMILE IND E COM DE BORDADOS LTDA, R$ 3.652,30; SPEZZIO IND DE CALÇADOS LTDA, R$ 4.312,80; SURF CO LTDA, R$ 10.748,90; USAFLEX IND E COM S/A, R$ 37.471,27; VIA TRENTO ARTEFATOS DE COURO LTDA, R$ 510,00; VULCABRAS AZALEIA - SE, CAÇ E ART ESP LTDA, R$ 2.220,50; WEDGE CALÇADOS LTDA, R$ 5.122,87; WEST COAST NORDESTE CALÇADOS LTDA, R$ 3.612,61.
PORTO ALEGRE, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA.
JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAÇA
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE
NATUREZA: FALÊNCIA
PROCESSO: 001/1.05.0334287-8
(CNJ:.3342871-83.2005.8.21.0001).
RÉU: MASSA FALIDA DE WALTER D FISCHER E CIA LTDA.
OBJETO: VENDA, EM PRAÇA, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014, QUINTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO ÁTRIO DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DO LEILOEIRO OFICIAL, MÁRIO LESSA FREITAS FILHO, DOIS TERRENOS NO POTREIRO GRANDE, ZONA URBANA, DE VIAMÃO, OS IMÓVEIS: UM TERRENO, SITUADO NA LOCALIDADE DENOMINADO POTREIRO GRANDE, NO DISTRITO DO PASSO DO SABÃO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO DE VIAMÃO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES. PELA FRENTE, AO LESTE, 11,00M COM UM CAMINHO DE SERVIDÃO, QUE LIGADO COMO ESTÁ AO CAMINHO VICINAL INSTITUÍDO PELOS HERDEIROS DE MAXIMILIANO JOSÉ BERNARDES, DÁ ACESSO À ESTRADA VIAMÃO - PORTO ALEGRE, ATUAL AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO; PELOS FUNDOS, A OESTE, COM TERRAS DA SOCIEDADE LITERÁRIA SANTA TERESA DE JESUS, POR UM LADO, AO NORTE, 69,75M, COM PROPRIEDADE DE NOELLY LÍCIA MACHADO E OUTROS; E, PELO OUTRO LADO, AO SUL, 71,00M COM O TERRENO QUE É OU FOI DE MARIA SANTANA BERNARDES. MATRÍCULA N° 59.972, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO. AVALIAÇÃO: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). UM TERRENO, SITUADO NO DISTRITO SEDE, ZONA URBANA DESTA CIDADE DE VIAMÃO, 5,00M DE FRENTE, A LESTE, COM UM CAMINHO VICINAL; POR UM LADO, AO SUL, 81,00M COM O IMÓVEL DE ANTÔNIA SANT'ANNA BERNARDES, PELOS FUNDOS, AO OESTE, COM O IMÓVEL DA SOCIEDADE LITERÁRIA SANTA TEREZINHA, ONDE MEDE 24,00M, E, AO NORTE, EM LINHA QUEBRADA, FORMADA POR TRÊS SEGMENTOS, MEDINDO O PRIMEIRO, 49,00M, NA DIREÇÃO LESTE-OESTE, O SEGUNDO COM 20,00M, NA DIREÇÃO SUL-NORTE, E O TERCEIRO 40,00M VOLTANDO À DIREÇÃO LESTE-OESTE, ATÉ A DIVISA DO FUNDO, CONFRONTANDO NESTE LADO COM O RESTANTE DA PROPRIEDADE DE CECI SANTANA DIEHL; DISTANTE, PELO LADO SUL, 163 METROS DA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, FAIXA GERAL DE VIAMÃO - PORTO ALEGRE. MATRÍCULA N° 60.472, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO. AVALIAÇÃO: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). OBSERVAÇÃO: OS IMÓVEIS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM, E EM CARÁTER "AD CORPUS". EVENTUAIS AVERBAÇÕES, E OU REGULARIZAÇÕES DE CONSTRUÇÕES, ÁREAS, MEDIDAS, CONFRONTAÇÕES E DESOCUPAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO COMPRADOR. OS REFERIDOS IMÓVEIS ESTÃO INVADIDOS E SEUS ENDEREÇOS ATUAL É: RUA MAXIMILIANO JOSÉ BERNARDES, À ESQUERDA DE QUEM ENTRA NA RUA PELA AVENIDA SALGADO FILHO. CONDIÇÕES PARA A COMPRA DOS IMÓVEIS: FICA AUTORIZADA A VENDA PELA MELHOR PROPOSTA, OBSERVADO O MÍNIMO DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO, OU PELO VALOR DA AVALIAÇÃO DE FORMA PARCELADA, COM 30% DE ENTRADA E O RESTANTE EM TRÊS PARCELAS, COM ATUALIZAÇÃO PELO IGPM-FORO E 1% AO MÊS. PAGAMENTO À VISTA + TAXA DE LEILÃO. INFORMAÇÕES: TEL. (51) 3366-2299 WWW.LESSALEILOES.COM.BR - LESSALEI@TERRA.COM.BR
PORTO ALEGRE, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA.
JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE CITAÇÃO
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E DE AÇÕES ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
PROCESSO: 001/1.13.0294373-2
(CNJ:.0347906-94.2013.8.21.0001).
AUTOR: ISABEL DANIELI NARDÃO SICILIANA.
OBJETO: CITAÇÃO DA COMUNIDADE EM GERAL DE QUE FOI JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ISABEL DANIELI NARDÃO SICILIANA, DETERMINANDO QUE CONSTE O NOME DE SUA GENITORA COMO CAROLINA ALDENIR NARDÃO, EM SEU ASSENTO DE NASCIMENTO, PERMANECENDO OS DEMAIS DADOS INALTERADOS, PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 6.015/73 (LRP). PRAZO DE CONTESTAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL.
PORTO ALEGRE, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: HÉLIO DOS SANTOS.
JUIZ: ANTONIO C. A. NASCIMENTO E SILVA.

EDITAL DE CITAÇÃO
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E DE AÇÕES ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
PROCESSO: 001/1.13.0333655-4
(CNJ:.0396734-24.2013.8.21.0001).
REQUERENTE: LUCIANA APARECIDA DE PAULA SOARES.
OBJETO: CITAÇÃO DA COMUNIDADE EM GERAL DE QUE FOI JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR LUCIANA APARECIDA DE PAULA SOARES, DETERMINANDO QUE SEU NOME SEJA ALTERADO PARA LUCIANA DE PAULA SOARES, EM SEU ASSENTO DE NASCIMENTO, PERMANECENDO OS DEMAIS DADOS INALTERADOS, PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 6.015/73 (LRP). PRAZO DE CONTESTAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL.
PORTO ALEGRE, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: HÉLIO DOS SANTOS.
JUIZ: ANTONIO C. A. NASCIMENTO E SILVA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
4ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.13.0136593-0
(CNJ:.0158641-73.2013.8.21.0001).
REQUERENTE: ANKE GEBLER.
REQUERIDO: HILDA GEBLER.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): HILDA GEBLER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/09/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 - G30. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): ANKE GEBLER. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 14 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR.
JUIZ: CARMEM MARIA AZAMBUJA FARIAS.
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 732 DO CPC
PROCESSO: 001/1.13.0021986-7
(CNJ:.0027396-36.2013.8.21.0001).
EXEQUENTE: MATHEUS CAMPOS CORREA E OUTROS.
EXECUTADO: MAURITI DE MESQUITA CORREA.
OBJETO: CITAÇÃO DE MAURITI DE MESQUITA CORREA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
PORTO ALEGRE, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: MARLENE FACHINI DOBNER.
JUIZ: NILTON TAVARES DA SILVA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
6ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.12.0062143-4
(CNJ:.0079346-21.2012.8.21.0001).
REQUERENTE: IEDA REGINA OLIVEIRA DA SILVA.
REQUERIDO: MARIO PERES DA SILVA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIO PERES DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/11/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS ATOS DA VIDA CIVIL . CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇAS CODIFICADAS NO CID 10: J-17, G-30.0 E G-20. . PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO . CURADOR(A) NOMEADO(A): IEDA REGINA OLIVEIRA DA SILVA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.
ESCRIVÃ: JANINE DE OLIVEIRA SILVA.
JUIZ: LUIZ MELLO GUIMARÃES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
7ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.13.0132126-6
(CNJ:.0153113-58.2013.8.21.0001).
REQUERENTE: IONE TEREZINHA KELLER RODRIGUES.
REQUERIDO: ADA PEREIRA KELLER.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ADA PEREIRA KELLER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 24/10/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: EM CARÁTER PERMANENTE. CURADOR(A) NOMEADO(A): IONE TEREZINHA KELLER RODRIGUES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 13 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: CLARICE BEATRIZ SANTA CATHARINA SENNA, ESCRIVÃ.
JUIZ: NILTON TAVARES DA SILVA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
2ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS.
NATUREZA: PORTE DE ARMA
PROCESSO: 001/2.13.0013957-7
(CNJ:.0064322-16.2013.8.21.0001).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: EZEQUIEL JOÃO BAIRROS ROLIN.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EZEQUIEL JOÃO BAIRROS ROLIN, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA EM 09/12/2013, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
PORTO ALEGRE, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: MARIA APARECIDA ABREU DOS SANTOS.
JUIZ: MAURO CAUM GONÇALVES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA (LEI 11.343/06)
5ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS
PROCESSO: 001/2.12.0108401-4
(CNJ:.0345436-27.2012.8.21.0001).
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA E OUTROS.
OBJETO: NOTIFICAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, RG 7095580515, NASCIDO EM 01/10/1981, NATURAL DE PORTO ALEGRE/RS, FILHO DE JOÃO CARLOS BASTOS DA SILVEIRA E GLAUDECI MENDES SILVEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 33, "CAPUT", DA LEI 11.304/06, C/C O ART. 29, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NA RESPOSTA, CONSISTENTE EM DEFESA PRELIMINAR E EXCEÇÕES, O ACUSADO PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E INVOCAR TODAS AS RAZÕES DE DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR E, ATÉ O NÚMERO DE 5 (CINCO), ARROLAR TESTEMUNHAS.
PORTO ALEGRE, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDORA: MARILDA FONSECA TEIXEIRA, OFICIAL AJUDANTE DESIGNADA.
JUÍZA: VANESSA GASTAL DE MAGALHÃES.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
8ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 001/2.13.0088139-7